

Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentados à Concorrência nº 142/2017, para **contratação de empresa para execução da cobertura das lajes, substituição das esquadrias, pintura e revestimento cerâmico dos blocos de salas de aula e áreas administrativas do CAIC Prof. Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia**. Aos 25 dias de setembro de 2017, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2017, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Natiele Bandeira Cantarelli, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Empresas participantes: Chico Pinturas Eireli – ME, Colinaz Engenharia Eireli – ME, Trust Construtora Ltda – EPP, Projete Engenharia e Construções Ltda – EPP, Hoefft & Hoefft Construções Civis Eireli – EPP, 3 D Construções e Comércio Ltda – EPP, Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda., Salver Construtora e Incorporadora Ltda. e Construtora Lovemberger Ltda. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seu respectivo representante: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda – Jonatan Kalfels – CPF 053.117.819-63, Chico Pinturas Eireli – ME – Felipe Evers Mendes – CPF 969.891.819-15, Salver Construtora e Incorporadora Ltda – Arleno Belido Segovia – CPF 903.206.629 – 34 e 3 D Construções e Comércio Ltda – EPP – Diego Daniel Dionizio – CPF 010.338.629 – 75. Estiveram acompanhando a sessão: Ana Paula Meneguzzi – CPF 082.230.009-54 e João Pedro Dionizio – CPF 094.115.569-22. O representante da empresa Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda ausentou-se da sessão durante a fase de credenciamento das empresas participantes, porém sua representatividade ficou mantida devido aos documentos apresentados estarem de acordo com o exigido no edital. Em seguida, a Comissão vistou os invólucros, os disponibilizou aos presentes para verificação e procedeu a abertura do invólucro nº 01. Após vistas aos documentos de habilitação, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. O representante da empresa Chico Pinturas Eireli – ME ausentou-se durante a fase de habilitação, não finalizando o procedimento de vistas aos documentos dos demais participantes. A Comissão autenticou, em sessão, os seguintes documentos da empresa 3 D Construções e Comércio Ltda – EPP: Contrato Social (2 folhas), Primeira Alteração Contratual (2 folhas), Segunda Alteração Contratual (1 folha), Termo de Abertura do Livro Diário (1 folha), Diário Geral (das páginas 18 a 32), Termo de Encerramento (1 folha), Atestado de Capacidade Técnica CREA PR A021.131 (2 folhas), Atestado de Capacidade Técnica CREA PR A021.132 (2 folhas), Atesta de Conclusão de Obras CREA PR 24143 (1 folha), Atestado de Capacidade Técnica CREA PR A037.311 (3 folhas), Atestado de Conclusão de Obra CREA SC A011.562, A011.563 e A011.564, Atestado de Capacidade Técnica CREA PR 050584 (1 folha), Atestado de Capacidade Técnica CREA PR 24142 (2 folhas), Atestado de Capacidade Técnica CREA PR 024.062 (4 folhas), Atestado de Capacidade Técnica CREA PR A 025.801 (1 folha), Atestado de Capacidade Técnica CREA PR A 030. 207 (2 folhas), Atestado de Conclusão de Obra CREA PR 013575 (1 folha), Atestado de Capacidade Técnica CREA PR A 005.014. (1 folha), Contrato de Prestação de Serviço com Luiz Fernando Pimpão Silva (3 folhas) e o Contrato de Prestação de

Secretaria de Administração e Planejamento



Serviços com Cleisson Carlos Malek Negozzeki (3 folhas). A Comissão decide então suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Segue em anexo a esta ata 02 (duas) folhas de arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira
Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão

Natiele B. Cantarelli
Natiele Bandeira Cantarelli
Membro da Comissão

Empresas presentes:

Diego David D. W. S.
3 D Construções e Comércio Ltda – EPP

Salver Construtora e Incorporadora Ltda.
Salver Construtora e Incorporadora Ltda.

Joinville, 25 de setembro de 2017.

CONCORRÊNCIA Nº 142/2017

Contratação de empresa para execução da cobertura das lajes, substituição das esquadrias, pintura e revestimento cerâmico dos blocos de salas de aula e áreas administrativas do CAIC Prof. Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia.

ARGUIÇÕES

Empresa: Colinaz Engenharia - Apresentou os Atestados de Capacidade Técnica sem a Chancela do CREA, em desconformidade com o item 8.2, letra "D".

Empresa: Chico Ferraz - Apresentou a certidão do FGTS vencido.

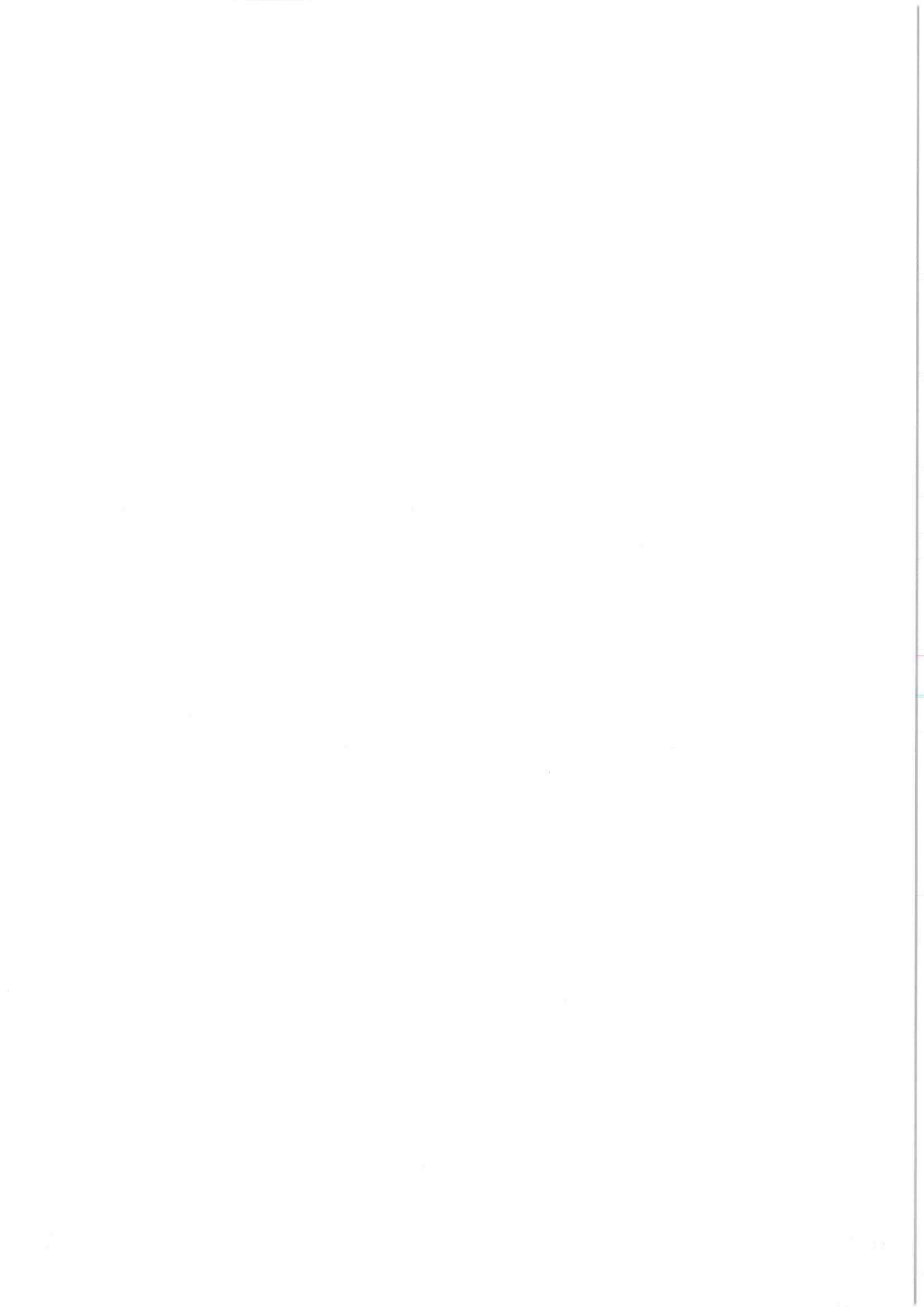
Empresa: Salven Construções - Apresentou o documento solicitado no item 8.2 letra "C" com mais de 60 dias da data de emissão, descumprindo o item 8.5 deste edital.

EMPRESA:

3 D CONSTRUÇÕES E Comércio Ltda EPP.

REPRESENTANTE LEGAL:

Diego Daniel DANTAS



Joinville, 25 de setembro de 2017.

CONCORRÊNCIA Nº 142/2017

Contratação de empresa para execução da cobertura das lajes, substituição das esquadrias, pintura e revestimento cerâmico dos blocos de salas de aula e áreas administrativas do CAIC Prof. Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia.

ARGUIÇÕES

- 1) Verificar a existência de contratos de trabalho ou contratação de empresa Isabel Voltolini Vaccati de empresa do Vemberger Ltda-EPP. Pois não este de acordo com o Edital (Da Documentação de Habilitação) item 9. Pois a mesma que apresentou o acervo.
- 2) Empresa Colinas, Cely M.B. - Verificar o acervo técnico apresentado, pois não este de acordo com o Edital.
- 3) 3D Construções e Comércio Ltda - EPP. O contrato de prestação de serviço sob o nome de deisson Paulo Mark Neppeski e quem possui o acervo para a concorrência 142/2017 e Luiz Fernando Pimenta Solicito a Verificação de existência de contratos de trabalho e ou natureza de trabalho de Luiz Fernando Pimenta.

EMPRESA:

Salva Construções e Comércio Ltda

REPRESENTANTE LEGAL:

Ardeno Belido Siqueira

